



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Senhora Ana Maria Fabiano

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA PMCB)

c/cópia a Saray Battistella.

(CREAS)

Ofício de nº 032/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 19 de maio de 2019.

Assunto: Solicitação das medidas tomadas no CREAS no período de isolamento social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, solicita que a assistência social aponte quais medidas estão sendo tomadas para atender famílias com crianças e adolescentes cadastradas CREAS em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações, com observação especial ao Controle sobre as situações de violência domésticas (principalmente em famílias como histórico), sugerindo a cooperação com a Secretaria de Saúde para utilização dos agentes (ESF) para averiguar situações in loco.

Bem como que sejam apontadas quais as medidas que estão sendo tomadas para atender os alunos do ensino municipal em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações, com observação especial a utilização da merenda escolar.

Solicitamos ainda informações de como está sendo efetuada a comunicação dos adolescentes em medida socioeducativa e entre famílias com situação de guarda compartilhada.

Aguardamos resposta por escrito no prazo de 8 (oito) dias úteis.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

| | |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebemos em: | 19/5/20 |
| Órgão: | SAS |
| Funcionário(a): | |
| Assinatura: |  |